

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 08/2025**

**COFL SRSE-II/Nº 08/2025**, de 07/07/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.152802/2025-96. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado e continuado, dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalada a Agência da Previdência Social de Mariana, localizada na Rua 16 de Julho, 316, Centro, na cidade de Mariana/MG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 93/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)** e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)**, sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a contar de 01/08/2025, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - MG – SAAE, CNPJ Nº 07.711.512/0001-05**. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 93/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**MARIÂNGELA PRADO BRUNO**

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 07/07/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **21443624** e  
o código CRC **E5EF71AE**.

---

Referência: Processo nº 35014.152802/2025-96

SEI nº 21443624

Criado por [ednelle.imay](#), versão 4 por [ednelle.imay](#) em 07/07/2025 16:56:54.